



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 134/2025

Uberlândia, 26 de setembro de 2025.

A/C

Marcos Paulo Galli

marcos.galli@deltaucroenergia.com.br
Rua Herminio Canassa, 180 – Bairro: Centro
Conquista/MG
CEP: 38.195-000

Assunto: Ofício de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0019037/2025-04].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0019037/2025-04, do Empreendedor **Luis Fernando Martos**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, da **Fazenda Piracanjuba - matrícula nº. 50.173**, localizada no município de **Veríssimo/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 26/09/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123783905** e o código CRC **9D6A747D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0019037/2025-04

SEI nº 123783905

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP